

PORTARIA Nº 43.202/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 62 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ANAMARIA WANDERLEY FUGA	1580	16/01/17	15/04/17	03/06/01 02/06/06	SMSA
LENISA CRISTINA DE LIMA MIRANDA	4604	16/01/17	15/04/17	08/05/05 07/05/10	SMSA
MARCO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	3331	16/01/17	15/04/17	01/06/10 31/05/15	SMSA
MARLY DE FATIMA DE PAULA	5674	09/01/17	08/04/17	17/06/07 16/06/12	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS